

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3604 – Quarta-feira, 16 de Setembro de 2009

## Novas creches ampliam vagas para a educação infantil

**P**ara ampliar o atendimento à infância na cidade, a prefeitura inaugura nesta semana mais nove instituições para crianças de zero a seis anos, ampliando em 1.080 as vagas para a educação infantil na cidade.

Serão inauguradas hoje novas creches nos bairros Partenon, Santa Teresa, Rubem Berta, Jardim Leopoldina e Mário Quintana e, na quinta-feira, comunidades da Vila Nova, Guarujá e Lomba do Pinheiro serão beneficiadas. No total, foram investidos cerca de R\$ 3,5 milhões na construção das creches. Todas as obras atendem demandas aprovadas pela comunidade desde o ano 2001 no Orçamento Participativo (OP), exceto a Escola de Educação Infantil São Guilherme, resultado de ação de governança solidária entre prefeitura, Capa Engenharia e comunidade.

**Infraestrutura** — Com projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), dentro das regras de acessibilidade, as instituições contam com salas para berçário, maternal, jardim e secretaria, além de cozinha, solário, lactário, playground e banheiros para todas as idades. Todas as creches são administradas pela comunidade local e conveniadas com a Secretaria Municipal da Educação (Smed), responsável pela equipagem das creches e pelo repasse mensal de recursos.

Desde 2005, a administração municipal vem investindo na ampliação da educação infantil com a abertura de vagas em toda a cidade. Nos últimos quatro anos, com as novas creches, mais de quatro mil crianças de zero a seis anos estão recebendo atendimento, resultado de um investimento de cerca de R\$ 11 milhões. Para a implementação das instituições, a prefeitura criou o Grupo de Trabalho Creches (GT Creches), liderado pelo Gabinete da Primeira-Dama, pela Smed, e integrado por diferentes órgãos e secretarias da prefeitura.

### Roteiro de inaugurações

#### Hoje

9h30: Escola de Educação Infantil São Guilherme – rua Diretriz 3727, nº 195 – Vila São Guilherme, Partenon

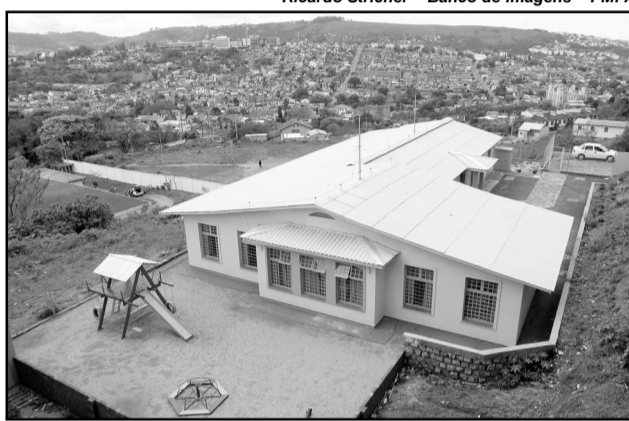
## Prefeitura é destaque em alimentação escolar

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA



Porto Alegre foi indicada duas vezes para prêmio nacional de alimentação escolar

Pela segunda vez, a prefeitura é finalista no prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, promovido pela organização não-governamental Ação Fome Zero. A pesquisadora de projetos da entidade, Fabiana Sciarotta, avalia desde segunda-feira, como são desenvolvidas as ações em alimentação na rede municipal de ensino, o que incluiu a visita de seis escolas da rede, além do setor de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação (Smed).



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Escola de Educação Infantil Tio Zé está no roteiro de inaugurações de hoje

11h: Escola de Educação Infantil Tio Zé - rua Prisma, 64 – Vila Figueira, Santa Teresa

14h30: Escola de Educação Infantil Dutra Jardim – rua Alberto Sebe Simon, esquina Dom Helder Câmara – Vila Dutra Jardim, Rubem Berta

15h30: Escola de Educação Infantil Planeta do Saber - rua Orlando Aita, 02, Jardim Leopoldina

16h30: Escola de Educação Infantil Santana II - rua Itapuã, 97 – Chácara da Fumaça, Mário Quintana.

#### Amanhã

9h30: Escola de Educação Infantil Pinguinhos de Ouro - rua Carlos Superti, 300 – Vila Nova

10h30: Escola de Educação Infantil Trevo de Ouro – Beco do Guará, 59, Guarujá

14h30: Escola de Educação Infantil Planeta Mágico - rua B, 61 – Vila dos Herdeiros, Lomba do Pinheiro

15h30: Escola da Educação Infantil Portal Encantado - rua Jaime Lino dos Santos Filho, 604 – Lomba do Pinheiro.

Na manhã de ontem, a pesquisadora foi recebida pela secretária municipal de Educação e, logo após, reuniu-se com a assessora de nutrição da entidade e com a presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). “Mais uma vez, a qualidade da alimentação escolar de Porto Alegre se destaca em nível nacional. Isso demonstra que estamos no caminho certo para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos alunos”, comemora.

**Prêmio** — Em 2005, a prefeitura foi premiada pela organização, que avalia as melhores práticas em alimentação escolar, considerando critérios como desempenho administrativo-financeiro, qualidade nutricional da alimentação, participação e atuação do CAE, entre outros. Além da Capital, 38 cidades brasileiras foram selecionadas. As 26 vencedoras serão conhecidas em novembro, e a premiação ocorre em dezembro, em Brasília.

A Smed tem nove nutricionistas em sua assessoria e 35 técnicos e 32 estagiários em nutrição atuando em escolas. Em média, são servidas 51 mil refeições diárias na rede municipal. As instituições visitadas pela pesquisadora da ONG foram as de educação infantil Humaitá, Jardim Camaquã, além do jardim de praça Meu Amiguinho. As de ensino fundamental foram a Vereador Antônio Giúdice, a Neusa Goulart Brizola e a de educação especial Professor Elyseu Paglioli.

## Restauração de monumento

O restauro do Monumento Castelo Branco (foto), localizado no Parque Moinhos de Vento (Parcão) teve início ontem. Para a realização dos trabalhos, alpinistas escalarão a obra para avaliar o local exato das infiltrações no monumento.

Os restauros são resultados do acordo firmado entre prefeitura e os adotantes do Parque, Companhia Zaffari e a Associação Hospitalar Moinhos de Vento e estão estimados em R\$ 88 mil. “A meta é recuperar nossos monumentos para preservar a memória da cidade. Esperamos que parcerias como essa se repitam para qualificar áreas públicas. É preciso também, contar com a colaboração da população, no sentido de não danificar as obras, auxiliando a Sma a mantê-los em bom estado”, ressaltou o secretário municipal do Meio Ambiente.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



## Internet no acampamento

A prefeitura de Porto Alegre instalou um Telecentro no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. O espaço (foto) está localizado junto à Feira do Livro (Piquete da Leitura) do Acampamento Farroupilha. Fica numa armação montada sobre o espelho de água, em frente ao Centro de Eventos. O telecentro possui quatro computadores com acesso à Internet e abre diariamente das 9h às 21h. Cada usuário tem direito a usar gratuitamente o equipamento por 15 minutos.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## Programa Bota Fora

O Programa Bota Fora, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), atendeu, de março a agosto, 141 vilas populares da capital, de cujas vias se removeram cerca de 1.460 toneladas de entulhos. Nesses seis meses, a média de atendimento foi de uma comunidade por dia trabalhado. Mais 49 vilas serão beneficiadas até o final do ano, totalizando 190 comunidades em 2009. Nesta semana, sete comunidades do bairro Mario Quintana (zona Norte) serão atendidas (foto). A remoção dos entulhos descartados pelos moradores foi iniciada segunda-feira, na vila das Orquídeas. Até sexta-feira, as equipes do DMLU vão percorrer as vilas Mimo de Vênus, Atémis, Valneri Antunes, Chácara da Fumaça, Chico Mendes e João Goulart.

Na semana passada, 24 toneladas de entulhos foram removidas em comunidades dos bairros Lomba do Pinheiro, Belém Velho e Restinga. As equipes atuaram nas vilas Nossa Senhora da Esperança, Betão, Afonso Mariante e Pitinga.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.421, de 27 de agosto de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 4.668.580,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “e” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 109- Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS- REGULAR	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.800.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.150.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS- SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS- SMED	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 350.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS- INFANTIL	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600.000,00

**PROGRAMA: 114- Porto Verde**

Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- DMLU	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 135.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- DMAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 135.000,00

**PROGRAMA: 119- Gestão Total**

Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL- PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.180,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-04.0122.119.1373 - RECADASTRAMENTO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.180,00
Crédito: 7000-04.0122.119.2532 - PUBLICIDADE - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.400,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-04.0122.119.1371 - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL FRENTE À REFORMA PREVIDENCIÁRIA	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.400,00
Crédito: 7000-09.0272.119.2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS- PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.100.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS □ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.100.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.668.580,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2009.**

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.427, de 1º de setembro de 2009.**

**Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 40.190,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

**PROGRAMA: 101- Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO- SASE	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.190,00
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.190,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 40.190,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 16.432, de 9 de setembro de 2009.**

**Cria o Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM), do Gabinete do Prefeito (GP), altera a redação dos incisos I e XX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM), junto ao Gabinete do Prefeito (GP), unidade de trabalho responsável pela coordenação e acompanhamento de políticas públicas para as mulheres.

Art. 2º Fica excluído 01 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, do Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de 01 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor E (1.1.2.4).

Art. 4º Fica lotado 01 (um) cargo em comissão de Gestor E (1.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no GPPM, do GP.

Art. 5º Ficam alterados os incisos I e XX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“I – GABINETE DO PREFEITO**

...Prefeito Municipal

[...]

...GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO

.....Gestor D – CC 1.1.2.5

...GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

.....Gestor E – CC 1.1.2.4

...COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

[...]

**“XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

.....Coordenador-Geral Diretivo – CC 1.1.2.8

.....Gestor B – CC (4) 1.1.2.7

.....Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4

.....Auxiliar Técnico 2.1.1.3

[...]

Art. 6º Ao GPPM, do GP, incumbe promover a equidade através da transversalidade e territorialidade, garantir a implementação de políticas públicas, fortalecer o enfrentamento à violência e propiciar a execução de ações voltadas à mulher no Município de Porto Alegre, tendo como competências:

I – acompanhar o cumprimento das legislações que asseguram os direitos das mulheres;

II – assessorar as ações políticas relativas à condição de vida das mulheres, estimulando o combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

III – fomentar o diálogo e a discussão com os movimentos sociais no Município, para articulação de ações que incentivem e promovam a inclusão equânime e participativa das mulheres na sociedade e no cenário político;

IV – promover a realização de estudos, pesquisas e debates sobre a situação da mulher e sobre políticas públicas de gênero;

V – efetuar intercâmbio com as instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais que trabalhem com a temática de gênero, visando a busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implementadas;

VI – propor projetos para a captação de recursos visando a implementação de políticas para as mulheres, com órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais voltados para essa finalidade;

VII – participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros eventos, que abordem a temática de gênero;

VIII – assessorar o governo na elaboração de leis, que visem assegurar os direitos das mulheres;

IX – assegurar que as políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento sustentável promovidas pelo Município de Porto Alegre, incluam a busca da supressão das desigualdades econômicas e culturais de gênero, levando em consideração suas diferenças de inserção social;

X – auxiliar os órgãos da Prefeitura na elaboração e realização de programas de interesse das mulheres;

XI – propor acordos com instituições federais e estaduais, nacionais e internacionais, pública ou privada, visando a implementação de suas finalidades;

XII – executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas; e

XIII – planejar e desenvolver as atividades alusivas às datas do calendário, que abordam a temática sobre os direitos das mulheres, proporcionando visibilidade para as ações do Governo Municipal no que tange às políticas públicas para as mulheres.

Art. 7º O Comitê Executivo das Políticas Públicas para as Mulheres, criado pelo Decreto nº 15.653, de 10 de setembro de 2007, passa a denominar-se Comitê de Gênero e atuará como instrumento de garantia da transversalidade de gênero nas políticas públicas implantadas no Município, em consonância com o GPPM.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.433, de 9 de setembro de 2009.**

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 165.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0201-19.0122.119.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 80.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 80.000,00

Crédito: 0201-19.0122.119.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 65.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 65.000,00

Crédito: 0201-19.0122.119.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 20.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 165.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.434, de 10 de setembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 693 e 703, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do imóvel nº 693, da Estrada das Três Meninas, objeto do projeto de fracionamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do EU 002.294375.00.1, com área de 24,57m², como consta na matrícula nº 109.738, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste mede 5,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sudeste mede 5,01m de extensão e limita-se com o terreno B, do projeto de fracionamento aprovado pela PMPA, através do EU 002.294375.00.1, de quem é de direito; a sudoeste, nos fundos, mede 5,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste mede 4,83m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Branca Gimignani Tonon”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079070.09.4; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do imóvel nº 703, da Estrada das Três Meninas, objeto do projeto de fracionamento aprovado pela PMPA, através do EU 002.294375.00.1, com área de 49,61m², como consta na matrícula nº 109.739, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sudeste mede 4,92m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Roberto Kohlund; a sudoeste, nos fundos, mede 10,00m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudeste-noroeste, mede 3,47m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior na mesma direção, mede 6,53m de extensão, em linha curvo-côncava e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste mede 5,01m de extensão e limita-se com o terreno A do projeto de fracionamento aprovado pela PMPA, através do EU 002.294375.00.1”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079071.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.435, de 10 de setembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropria-

ção, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 198 e 679, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do imóvel nº 198, da Rua das Três Meninas, atual denominação da Estrada Velha de Belém Velho, na Vila Nova, distante 12,00m de extensão, mais ou menos, da sanga que vem da divisa da referida chácara com as terras de José Alves de Castro, com área de 73,18m², como consta na transcrição nº 10.276, fl. 110, do livro 3-I, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 37,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sudeste mede 3,94m de extensão e limita-se com restante das terras da chácara das Três Meninas, na Vila Nova; a nordeste, nos fundos, mede 37,32m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 3,14m de extensão, em linha curvo-convexa; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 34,18m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079068.09.0; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do imóvel nº 679, da Estrada das Três Meninas, com área de 44,61m², como consta na matrícula nº 105.848, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 3,92m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de João Couto Bittencourt; a oeste, nos fundos, mede 10,03m de extensão, em um segmento curvo-convexo e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 4,85m de extensão e limita-se com imóvel nº 683, da mesma estrada remanescente do projeto de fracionamento”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079069.09.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.436, de 10 de setembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 725 e 735, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, localizado junto e depois do prédio nº 717, parte de todo maior, constituído do imóvel designado dos lotes nºs 7 e 8, da planta particular, de Berta Kohlund, na Estrada das Três Meninas, com área de 142,42m², como consta na transcrição nº 13.292, fl. 275, do livro 3-J, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 30,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,98m de extensão e limita-se com o lote 6, que é ou foi de propriedade de Berta Kohlund; a oeste, nos fundos, mede 30,01m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 21,73m de extensão, em linha curvo-convexa e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,28m de extensão e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 5,01m de extensão e limita-se, com o lote 9, que é ou foi da mesma Berta Kohlund”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079072.09.7; e

II – “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do lote nº 6, na Estrada das Três Meninas, nº 735, junto e antes do prédio nº 719, Bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 65,26m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 17.005, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 15,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 4,67m de extensão e limita-se com o lote nº 5, que é ou foi de Berta Kohlund; a leste, nos fundos, mede 14,90m de extensão, em linha curvo-convexa e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 3,98m de extensão e limita-se com o lote nº 7, que é ou foi de Berta Kohlund”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079073.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### **DECRETO Nº 16.437, de 10 de setembro de 2009.**

##### **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nº 795, lotes 2 e 4, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do lote nº 4, na Estrada das Três Meninas, distante 60,00m de extensão do prédio nº 717, desta Estrada, com área de 75,88m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 136.863, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 22,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 1,59m de extensão e limita-se com imóvel descrito na matrícula nº 136.862, de quem é de direito; a leste, nos fundos, mede 23,51m de extensão, por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo vértice formado com a divisa sul, no sentido da direção norte, em linha curvo-côncava, mede 2,96m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-convexa, mede 20,55m de extensão e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 4,52m de extensão e limita-se com o lote nº 5, que é ou foi de Bertha Kohlund”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079075.09.6; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do lote nº 2, da Estrada das Três Meninas, distante 550,00m de extensão, mais ou menos, da esquina do Beco do Japonês, com área de 8,36m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 136.862, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 22,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a leste, nos fundos, mede 23,01m de extensão, por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa sul, no sentido da direção norte, em linha reta, mede 7,30m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 15,71m de extensão, em linha curvo-côncava e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 1,59m de extensão e limita-se com o imóvel descrito na matrícula nº 136.863, de quem é de direito”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079076.09.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### **DECRETO Nº 16.438, de 10 de setembro de 2009.**

##### **Inclui parágrafo único ao art. 8º do Decreto nº 14.539, de 27 de abril de 2004, garantindo ao adotante a exclusividade de veiculação de sua marca no espaço adotado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao art. 8º do Decreto nº 14.539, de 27 de abril de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º ...  
Parágrafo único. Será garantido ao Adotante, o direito de exclusividade de veiculação de sua marca no espaço Adotado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### **DECRETO Nº 16.439, de 10 de setembro de 2009.**

##### **Permite o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores da Vila da Amizade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores da Vila da Amizade, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 44.816, lv. 3AL, fl. 26, da 2ª Zona, localizado na Rua José Inácio, nº 441, com área de 314m<sup>2</sup> e com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 12,60m no alinhamento da Rua José Inácio; a noroeste mede 26,00m no alinhamento do Acesso C Vila Amizade; a sudeste mede 28,20m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 11,60m no alinhamento do Acesso E Vila Amizade. Quarteirão: sem definição. Bairro: Belém Novo”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores da Vila da Amizade, para atividades de escola infantil em turno integral.

Art. 3º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária, constantes no processo administrativo nº 001.100169.09.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.440, de 10 de setembro de 2009.

#### Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.291.352,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 100- A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor- SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.319.332,00
Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor- RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.319.332,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor- SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.307.065,00
Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor- RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.307.065,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor- SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 211.755,00
Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor- RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 211.755,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor- SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 138.667,00
Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor- RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 138.667,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor- SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.918,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.918,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor- SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.970,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 62.970,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
Órgão Executor- SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 122.237,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 122.237,00
<b>PROGRAMA: 104- Cidade Integrada</b>	
Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VAS URBANAS	
Órgão Executor- SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 115.408,00
Recurso:Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor- SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF À AV. ASSIS BRASIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 115.408,00
<b>PROGRAMA: 109- Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00

Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor- RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1.000.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 4.291.352,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.441, de 10 de setembro de 2009.

#### Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 1085, nesta Capital, a seguir descrito:

I – “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada Três Meninas, nº 1085, frente, Bairro Vila Nova, Freguesia de Nossa Senhora de Belém, sem quarteirão delineado, com área de 8,74m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 41.094, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste mede 28,48m de extensão, por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do ponto distante 6,76m de extensão, do vértice formado com a divisa noroeste, no sentido da direção sudeste, mede 26,39m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 2,09m de extensão, no alinhamento da Estrada Três Meninas; a leste, nos fundos, mede 28,49m de extensão por 4 (quatro) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do ponto distante 6,76m de extensão, do vértice formado com a divisa noroeste, no sentido da direção sudeste, mede 5,53m de extensão, em linha curvo-convexa; o segundo, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 7,49m de extensão, em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 9,09m de extensão, em linha curvo-convexa e o quarto, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 6,38m de extensão, em linha curvo-convexa e limitam-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079077.09.9; e

II – “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada Três Meninas, nº 1085, frente, Bairro Vila Nova, Freguesia de Nossa Senhora de Belém, sem quarteirão delineado, com área de 420,34m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 41.094, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste mede 154,21m de extensão por 5 (cinco) segmentos retos a seguir: o primeiro, partindo do ponto distante 15,29m de extensão, do vértice formado com a divisa sudeste, no sentido da direção noroeste, mede 5,11m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 96,87m de extensão; o terceiro, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 23,91m de extensão; o quarto, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 8,34m de extensão e o quinto, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 19,98m de extensão, no alinhamento da Estrada Três Meninas; a sudoeste, nos fundos, mede 155,47m de extensão por 9 (nove) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do ponto distante 15,29m de extensão, do vértice formado com a divisa sudeste, no sentido da direção noroeste, mede 22,56m de extensão, em linha curvo-côncava; o segundo, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 3,69m de extensão, em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 20,28m de extensão, em linha curvo-convexa; o quarto, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 22,85m de extensão, em linha reta; o quinto, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 26,51m de extensão, em linha reta; o sexto, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 12,96m de extensão, em linha curvo-convexa; o sétimo, partindo do seg-

mento anterior, no mesmo sentido desse, mede 20,16m de extensão, em linha reta; o oitavo, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 16,15m de extensão, em linha curvo-convexa e o nono, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido desse, mede 10,31m de extensão, em linha reta e limitam-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079077.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2009.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, por falecimento em 29.6.09, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari AC.3.08.02.C.5 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 31.8.09 (processo 5.1647.09.1).

**EXCLUI**, por falecimento em 15.8.09, SERGIO COUTO ULGUIM, 630667, motorista OP.3.14.04.C.9 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 3.9.09 (processo 5.2071.09.6).

**EXCLUI**, por falecimento em 30.7.09, CARLOS ALBERTO ALVES MARIA, 649767, gari AC.3.08.02.C.7 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 3.9.09 (processo 5.2003.09.0).

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CLAUDIO DEESCH. 631982, soldador OP.3.12.04.D.9 da Seção de Manutenção e Apoio, o Ato 50 de 14.7.09, que o dispensou da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, através do Ato 66 de 3.9.09 (processo 5.1650.05.0).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 08/6/2009, ao(s) dependente(s) de AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA, 64656.0, falecido em 08/6/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.7, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/3/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 20%, a KAMILA FREITAS CUNHA, 6581.3, data-fim 28/7/2010, CPF: 01653743069, filha, 20% a VIVIANE DE FREITAS CUNHA, 6578.9, data-fim 25/4/2013, CPF: 02895491089, filha, 20%, a THAIS DE FREITAS CUNHA, 6580.5, data-fim 23/4/2016, CPF: 03094204074, filha, 20%, a GRAZIELLA DE FREITAS CUNHA, 6579.7, data-fim 12/8/2022, CPF: 03094203000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05; Decreto nº 16.308/09. Fica reservada a cota de 20% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 43923097034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12129889257, através do Ato 503 de 14.8.09 (processos 1.35842.09.1 e 1.34593.09.8).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 21/2/2009, ao(s) dependente(s) de MILTON RODRIGUES VAZ, 8930.0, falecido em 21/2/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.14, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 256, de 14/03/1988, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/2/1953, no valor total mensal, com cota reservada, face processo administrativo nº 01.034907.09.2, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 50%, a IVANECI DIAS DE CASTRO, 6584.7, CPF: 18344240034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal nº 109/89 - Referência “D”. Fica reservada a cota de 50%, para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 01203630034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025527182, através do Ato 505 de 14.8.09 (processo 1.22483.09.8).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.12.08, aos dependentes de AGNELLO GOMES DOS REIS, 3804.2, falecido em 11.12.08, estatutário, atendente, SA10904D11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 939 de 28.8.79, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.4.50, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUZIA DOS SANTOS ESTEVES FERMENTAOS, 6593.8, CPF 23778881000, companheira, com base nos artigos 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07; processo 1.4136.90.0, incorporação média hora extra; processo 1.26953.90.0, insalubridade de grau médio; CIC do ex-servidor 05658268087, PASEP do ex-servidor 10042635400, através do Ato 525 de 1º.9.09 (processo 1.10879.09.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.8.09, aos dependentes de JOÃO AZEVEDO NUNES, 22724.9, falecido em 1º.8.09, estatutário, médico, ES124NSD09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente, com provento proporcional, através do Ato 69 de 22.1.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.12.70, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ELAINE ELIZABETH ERDMANN NUNES, 6592.0, CPF 91722918004,

cônjuge, com base nos artigos 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06 e Decreto 16308/09; processo 1.38217.98.8, gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 05701465004, PASEP do ex-servidor 10057155728, através do Ato 539 de 1º.9.09 (processo 1.40862.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 6.8.09, aos dependentes de ROSALVO PEREIRA DE SOUZA, 4739.9, falecido em 6.8.09, estatutário, guarda-municipal, FV10304D12, 30 horas, inativo, da Serviço da Guarda Municipal, aposentado por tempo de serviço, com provento integral através do Ato 135 de 8.2.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.5.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IRACEMA BORGES DE SOUZA, 6591.2, CPF 21524203068, cônjuge, com base nos artigos 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e Decreto 16308/09; CIC do ex-servidor 07998988053, PASEP do ex-servidor 10042642288, através do Ato 540 de 1º.9.09 (processo 1.41104.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.8.09, aos dependentes de ADÃO CARVALHO CORREIA, 7612.5, falecido em 14.8.09, estatutário, contínuo, AC10503D12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 2065 de 27.10.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.8.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JOTILDE NUNES CORREIA, 6594.6, CPF 33972796072, cônjuge, com base nos artigos 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/05 e Decreto 16308/09; CIC do ex-servidor 06960502004, PASEP do ex-servidor 10042663625, através do Ato 541 de 1º.9.09 (processo 1.42415.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 1º a 2.9.09, a São Paulo, SP, para participar, como palestrante, na Sétima Edição do Strategy Execution Summit 2009, cujo tema será: Estratégia e Gestão em Tempos de Incerteza, através da Portaria 183 de 9.9.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o professor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, a se afastar do Município, para participar do Congresso de Educação Física (CONBRACE), de 20 a 25.9.09, em Salvador, BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 104 de 4.9.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, licença para tratamento de interesse particular, no período de 25.9.09 a 24.9.10, através da portaria 1499 de 4.9.09, (processo 3.2987.09.0).

**CONCEDE** EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 8.9.09 a 22.9.09, através da portaria 1505 de 4.9.09, (processo 3.7.09.9).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular, ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, no período 14.9.09 a 23.9.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1500 de 4.9.09, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fotografia, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular, JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período 14.9.09 a 23.9.09, por estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1501 de 4.9.09, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular, LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, no período 17.8.09 a 15.9.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1502 de 4.9.09, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, no período 18.8.09 a 21.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1503 de 4.9.09, (processo 3.7.09.9).

**DESIGNA** LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, no período 18.8.09 a 21.8.09, por licença tratamento pessoa da família, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1504 de 4.9.09, (processo 3.7.09.9).

**DESIGNA** NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período 31.8.09 a 14.10.09, por licença prêmio, com gratificação tributária nível 4 e insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1506 de 4.9.09, (processo 3.5570.08.5).



**DESIGNA** VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, no período 17.8.09 a 29.8.09, por licença tratamento saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1507 de 4.9.09, (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** VERA REGINA BILIÃO, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular, MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, no período 25.9.09 a 9.10.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1509 de 4.9.09, (processo 3.5570.08.5).

**MODIFICA** a portaria 1299 de 16.7.08, que designou diversos funcionários como responsável pela distribuição de vales-transportes, incluindo EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930, incluindo MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127 JOSÉ LUIZ RAMOS, 708115, PAULO RICARDO BORGES, 703439, VILMAR CALISTRO, 71305.6, a contar de 5.6.09, através da Portaria 1484 de 2.9.09, (processo 3.309.08.7).

**MODIFICA** a portaria 1108 de 2.7.09, ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, que lhe designou para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de armazenamento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734 / 1 na parte referente ao período que passa de 27.07.09 a 10.08.09 para 27.07.09 a 05.08.09 e 08.08.09 a 10.08.09, por motivo de licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva, gratificação tributária nível 6, com Atribuição Delegada de Chefe do Serviço de Suprimento, com base no artigo 32, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1510 de 8.9.09, (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA** para substituir MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe de organização e métodos, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, no período de 2.9.09 a 16.9.09, por licença prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1485 de 3.9.09, (processo 3.3761.09.6).

**NOMEIA** para substituir MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, para responder pelo cargo em comissão, de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, no período de 25.9.09 a 9.10.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1508 de 4.9.09, (processo 3.5570.08.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 679 de 3.9.09 (processo 5.428.09.4).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ACRESCENTA** a portaria n.º 076/2009, o processo 5.929.09.3, através da Portaria 84 de 29.6.09.

**CONCEDE** a contar de 9.7.09 a VLADIMIR HERMINIO GOMES, 643390, operador de maquinas OP.3.15.04.C.8 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 666 de 26.8.09 (processo 5.1777.09.2).

**CONCEDE** a contar de 1.5.09 a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricitista OP.3.01.04.D.10 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 668 de 31.8.09 (processo 5.1294.09.1).

**CONCEDE** a contar de 1.6.09 a JOÃO PAULO CHAGAS, 628697, motorista OP.3.14.04.D.9 da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 9.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 677 de 1.9.09 (processo 5.1662.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 1.8.09, a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor para assuntos jurídicos ES.3.22.NS.B.4 do Serviço Jurídico, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 678 de 3.9.09 (processo 5.2221.09.8).

**CONVOCA**, a contar de 1.9.09, UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, gari AC.3.08.02.B.5 do Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 3.9.09 (processo 5.2229.09.9).

**CONVOCA**, a contar de 01.04.09, ROBERTO OLIVEIRA DUTRA, 632238, Gari AC.3.0802.D.7 da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 1.9.09 (processo 5.2208.09.1).

**DESIGNA**, de 1.9.09 a 31.12.09, os servidores LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, como Coordenador, ELIDA DE MORAES ESCARPETTE, 661846, JACQUES CORREA LEMOS, 663314, JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 663296 e PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 669 de 31.8.09 (processo 5.2194.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.7.09, em relação a VLADIMIR HERMINIO GOMES, 643390, operador de maquinas OP.3.15.04.C.8 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 1405 de 3.11.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 665 de 26.8.09 (processo 5.1777.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.5.09, em relação a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricitista OP.3.01.04.D.10 da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 93 de 29.1.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 667 de 31.8.09 (processo 5.1294.09.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.09, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 666870, pintor OP.3.11.04.D.10 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 725 de 2.12.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 673 de 1.9.09 (processo 5.1563.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.6.09, em relação a JOÃO PAULO CHAGAS, 628697, motorista OP.3.14.04.D.9 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 1405 de 3.11.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 676 de 1.9.09 (processo 5.1662.09.0).

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1490.09.5 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 83 de 24.6.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1484.06.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 85 de 2.7.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.802.09.3, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 86 de 3.7.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nº 5.1335.09.0 e 5.1584.09.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 87 de 13.7.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1595.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 88 de 10.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.928.09.7 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 89 de 27.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.470.09.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 90 de 27.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.684.09.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 91 de 28.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.686.09.3 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 92 de 28.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.685.09.7 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 93 de 28.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.926.09.4 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 94 de 29.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.612.09.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 95 de 29.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.619.09.4 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 96 de 29.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.927.09.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 97 de 29.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.688.09.6 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 98 de 30.7.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.614.09.2 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 99 de 4.8.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.621.09.9 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 100 de 4.8.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.615.09.9 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 101 de 4.8.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 65779.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.689.09.2 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, através da Portaria 102 de 4.8.09.

**DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA**, técnico em contabilidade, 666856, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1958.09.7 e para secretariar os trabalhos, RAUL FERNANDES TORRES, apontador, 657790, através da Portaria 103 de 4.8.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, matrícula 714388, administrador ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para tratar de assunto burocrático-administrativo junto aquele Departamento Estadual, transferindo para este Departamento Municipal o seguinte veículo: Caminhão Volkswagen, placa IIL5462, ano 1991, modelo 1979, o qual foi doado pelo Município de Porto Alegre, conforme o referido Processo Administrativo acima citado, através da Portaria 701 de 11.9.09 (processo 5.1160.09.5).

# Despachos

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47486.07.4** - Defere, em 2.9.09, em relação a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, da Seção Zona Sudeste, para fins de vantagens, averbação de tempo de serviço Público, prestado ao Depósito Regional de Material de Intendência, Ministério do Exército: no período de 20.11.78 a 20.2.79, num total de 93 dias, que é igual a 0a 3m 3d, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

**Processo 5.1731.08.4** - MARILAINE LOURUZ BAPTISTA, 632056, telefonista da Seção de Coleta Seletiva, Indefere, em 26.8.09, o pedido de reavaliação do adicional de insalubridade.

**Processo 5.277.09.6** - JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, gari da Seção Zona Orla, Defere, em 26.8.09, pedido de abono de faltas nos períodos de 31.12.08 a 10.1.09 e de 26.1.09 a 31.1.09.

**Processo 5.1999.09.5** - EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 3.9.09, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 5.2108.09.7** - JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 627504, gari da Seção de sanitários, Indefere, em 27.8.09, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 5.2178.09.5** - CONCEDE em 31.8.09, a ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA, 635392, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, ambas vantagens a contar de 13.3.09.

**Processo 5.1895.09.5** - JOÃO ANTONIO RODRIGUES MENDES, 661901, auxiliar de serviços gerais da Seção de sanitários, Indefere, em 2.9.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.1994.09.3** - CONCEDE, a contar de 2.9.09, a DELMAR DE OLIVEIRA, 658367, motorista OP.3.14.04.B.5 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2100.09.6** - MODIFICA, em relação ao servidor JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, o despacho datado de 20.08.09, que lhe concedeu o 2º avanço, quanto à data de início que passa a ser 6.10.08 e não como constou.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.41361.07.5** - Concede a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, assistente administrativo, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados/URPP/Divisão Administrativo-Financeira, afastamento de até 10 horas semanais estabelecidas para seu cargo para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.62356.01.1** - TORNA SEM EFEITO em 04.09.2009 em relação a MARINA ALMINHANA, matrícula 194454/01 e 194454/02, ambas no cargo de professora da SMED/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente através dos processos 001.022132.89.9 e 001.041763.91.2 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1296 (um mil duzentos e noventa e seis) dias.

RGPS - Vinculo 01: 723 dias

Alvorada Prefeitura: 11/08/1978 a 05/08/1980.

RGPS - Vinculo 02: 573 dias

Alvorada Prefeitura: 06/08/1980 a 01/03/1982.

**Processo 1.37699.09.1** - DEFERE em 04.09.2009, em relação a AILTON DA COSTA MORAES, matrícula 322900, médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3046 (três mil e quarenta e seis) dias, excluídas as colidências.

RGPS:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/04/1975 a 31/10/1976;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 21/05/1979 a 19/07/1979;

Empregador não informado pelo INSS: 01/08/1989 a 31/03/1994.

**Processo 1.39445.09.7** - DEFERE em 04.09.2009, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, matr. 102705, Assistente Administrativo da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1311 (um mil trezentos e onze) dias.

RGPS:

Madeira Atlântica LTDA: 23.02.1980 a 06.05.1983;

Elabor Serviços Técnicos LTDA: 12.05.1983 a 03.10.1983.

**Processo 1.41163.09.5** - DEFERE em 04.09.2009, em relação à MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 176373, auxiliar de laboratório e análises da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 771 (setecentos e setenta e um) dias, excluída colidência.

RGPS:

Cláudio Fernando Casagrande ME: 21/03/1980 a 19/03/1981;

J C Webber & Cia Ltda: 16/01/1984 a 30/08/1984;

Brilho Conservação e Adm. de Prédios Ltda - Massa Falida: 10/05/1985 a 09/10/1985;

Hospital Petrópolis Ltda: 07/12/1981 a 05/01/1982.

**Processo 1.41238.09.5** - DEFERE em 04.09.2009, em relação à SUZANA

MOREIRA PACHECO, matrícula 234105/01, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1490 (um mil, quatrocentos e noventa) dias.

RGPS:

Fundação Educacional João XXIII: 01/03/1982 a 31/12/1982;

CICI: 01/01/1985 a 30/06/1986, 01/01/1983 a 28/02/1983, 01/04/1983 a 30/06/1983 e 01/08/1983 a 30/11/1984

**Processo 1.41490.09.6** - INDEFERE em 04.09.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, matrícula 353817, professora da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.42549.09.4** - DEFERE em 04.09.2009, em relação à DIONISIO CASTILHOS VASCONCELLOS, matrícula 211830, operário da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 306 (trezentos e seis) dias.

Forças Armadas/Ministério da Defesa:

Exército Brasileiro: 20/01/1959 a 21/11/1959.

**Processo 1.43161.09.0** - DEFERE em 04.09.2009, em relação à MARISTELA GRACIOLI BERNARDES, matrícula 900038, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2535 (dois mil, quinhentos e

trinta e cinco) dias, excluída colidência.

RPPS:

CANOASPREV: 02/05/2001 a 09/04/2008.

**Processo 5.5033.98.5** - MODIFICA em 04.09.2009, em relação ao processo 001.021682.87.9, o despacho publicado no DOPA n.º 127, de 14/07/1987, em relação a TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, agente de fiscalização do DMLU, matrícula 72166, quanto ao regime previdenciário averbado anteriormente que passa a ser ao RPPS do Estado/RS, bem como o período para 23/04/1975 a 04/11/1976, e não como constou.

**Processo 5.5033.98.5** - MODIFICA em 4.9.09, em relação ao despacho publicado no DOPA n.º 1059, de 21/06/1999, em relação a TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, agente de fiscalização do DMLU, matrícula 72166, quanto ao período averbado ao RGPS junto ao empregador Cia Sul Riograndense de Com. de Eletrodomésticos que passa a ser de 08/02/1980 a 16/04/1980, e não como constou.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DO PONTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 17 de agosto de 2009 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

#### ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5769,

18 de setembro de 2009 – sexta-feira - após às 16h.

19 de setembro de 2009 – sábado - todo o dia.

20 de setembro de 2009 – domingo - todo o dia.

#### YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

27 de setembro de 2009 – domingo - após às 16h.

28 de setembro de 2009 – segunda-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.147, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto Santa Luzia.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Instituto Santa Luzia, nos termos da Resolução n.º 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## ATOS

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** à servidora ANGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 2º avanço-prêmio a contar de 19.08.09, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.881, de 03.09.09 (Proc. 4423/04).

**CONCEDE** à servidora MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017.7, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo - FG 2, código 2.2.2.2, a contar de 21.09.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º e § 4º da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.882, de 03.09.09 (Proc. 3850/09).

**CONCEDE** ao servidor PAULO ROBERTO VIERA COELHO, 1153.8, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 25.08.09, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.883, de 03.09.09 (Proc. 3851/09).

**EXONERA** LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI, 5060.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.08.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.876, de 02.09.09 (Proc. 0073/09).

**EXONERA** INEZ ROCHA ZACARIAS, 5014.6, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.09.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.885, de 09.09.09 (Proc. 0073/09).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS BERRES, 2512.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.09.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.875, de 01.09.09 (Proc. 3856/09).

**NOMEIA**, em comissão, STEPHANE RODRIGUES DIAS, 5069.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.08.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.877, de 02.09.09 (Proc. 3769/09).

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, a contar de 08.09.2009, os funcionários a seguir para constituírem Comissão para a conferência de matéria orçamentária, visando ao acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2010, conforme Portaria n.º 556, de 10.09.2009.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Sandro Pires Brenner*	2598-2	Assistente Legislativo II
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI

Darcy Palmeiro Sequeira	1081-3	Assistente Legislativo VI
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7	Assistente Legislativo III
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
* Coordenador		

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LUIS BERRES, matrícula n.º 2512-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 08.09.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 539, de 02.09.2009 (Processo n.º 3856/09).

**CONVOCA** STEPHANE RODRIGUES DIAS, matrícula n.º 5069-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 27.08.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 545, de 03.09.2009 (Processo n.º 3769/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula n.º 2440-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, no período de 31.08.09 a 07.09.09, em substituição a Osmar Ferraz Burger, matrícula n.º 2890-2, em licença-luto, conforme Portaria n.º 550, de 04.09.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 184 CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

78º Lugar – MARCIA ANDRADE CARVALHO

79º Lugar – CYNARA FRANCISCONI

80º Lugar – RODRIGO LUIZ BARELO

#### ARTES VISUAIS

8º Lugar – ANALUCIA CHIODI

EDUCAÇÃO INFANTIL

19º Lugar – ALINE RUSSO DA SILVA

#### LÍNGUA INGLESA

7º Lugar – INES SUZETE SILVEIRA DAVILA

8º Lugar – MARIA APARECIDA SIMOES

Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 38/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., da maioria dos permissionários do Ponto Fixo ANITA GARIBALDI X FABIO NUNES BARROS, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de JELCI INES DAMO TRICHES, do táxi prefixo 4737.

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Israel Iochpe  
Engenho Sul Construções Ltda  
Eladio José de Freitas  
Pedro da Re  
PCF Construções e Locações Ltda  
Alexandre Luiz Zanette Kray  
José Bonir Freitas  
Rodrigo Silveira Neves  
Raffaele Rosito Neto  
Clodomiro Dias da Silva  
Fernando Scheffer Santini  
Istefani Caristo de Paula  
Edemar Nascimento Carvalho  
Espólio de Domingos Soster  
Glauco Zorawski  
Darcy Nardini  
ABF Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Maria Roza Martins

R. Ten. Ary Tarrago, 2525  
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 769  
Av. Bernardino Silveira Pastoriza, 490  
R. Cangussu, 252  
Av. Carneiro da Fontoura, 275  
R. Gen. Cypriano Ferreira, 466  
R. Jacunda, 701  
R. José Samuel de Araújo Lima, 34  
R. Nicolau Ely, 217  
R. Pedro Velho, 143  
Av. Pernambuco, 928  
Av. Pinheiro Borda, 319  
Av. Prazeres, 278  
R. Dona Regina, 145  
R. São Simão, 745  
Av. Vinte e Um de Abril, 1428  
R. Dom Vital, 240  
R. Alberto Silva, 699

Porto Alegre, 11 de setembro de 2009.

MARIO MONCKS, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 100/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Retificar a Resolução 92/09, quanto ao nome da Entidade Sociedade Portuguesa Universitária de Porto Alegre, relacionada indevidamente como cancelada, passando a ser considerada cancelada a entidade registrada sob o nome de Sociedade Portuguesa de Beneficência, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre sob número 292.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DANIEL KLEIN EBBESEN, CNPJ/MF 07.884.545/0001-57 e Inscrição Municipal 50400525, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 300, usadas, sendo registrada a ocorrência sob n.º 6606, em 01/08/2009, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2009

DANIEL KLEIN EBBESEN

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JOUBERT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 94.166.956/0001-01 e Inscrição Municipal 11013923, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 100 e do Livro do ISSQN, ocorrido no ano de 2002, sendo registrada a ocorrência sob número 9701 em 05/09/2009 na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

JOUBERT SOUZA GIL











**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Fazenda.  
**CONTRATADA:** Via Porto Motos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 5 motocicletas zero km.  
**PRAZO:** 90 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 197/09.  
**PROCESSO:** 001.020476.09.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0117  
.1193.4490  
**VALOR:** R\$ 60.000,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sponchiado Jardine Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo patrulha.  
**PRAZO:** 90 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 197/09.  
**PROCESSO:** 001.020476.09.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0117. 1193.4490  
**VALOR:** R\$ 39.000,00.  
Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** Retificação da base legal e inclusão do número do contrato aditado.  
**NÚMEROS** dos contratos: O número do contrato aditado corresponde nº 1786  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO** 001.021803.09.9

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** Retificação da base legal e inclusão do número do contrato aditado.  
**NÚMEROS** dos contratos: O número do contrato aditado corresponde nº 1787  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO** 001.021803.09.9

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** Retificação da base legal e inclusão do número do contrato aditado.  
**NÚMEROS** dos contratos: O número do contrato aditado corresponde nº 1795  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

posteriores.  
**PROCESSO** 001.021803.09.9

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** Retificação da base legal e inclusão do número do contrato aditado.  
**NÚMEROS** dos contratos: O número do contrato aditado corresponde nº 1798  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO** 001.021803.09.9  
Porto Alegre, 9 de Setembro de 2009.

**EXTRATO DE  
CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** KELLY CRISTINA SAVEGNAGO DE OLIVEIRA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de 15 placas de homenagem para cerimônia.  
**VALOR:** Valor de R\$ 780,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339031.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 3 de setembro.  
**PROCESSO** 001.065037.08.1  
Porto Alegre, 26 de Agosto de 2009.

**EXTRATO DE  
CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** CONNECTO INFORMÁTICA PERSONALIZADA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de conserto de aparelho projetor multimídia  
**VALOR:** Valor de R\$ 1.855,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1503-2564-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** Até 30 dias após a ordem de início.  
**PROCESSO** 001.022731.09.1  
Porto Alegre, 31 de Agosto de 2009.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** João Rocket  
**OBJETO:** Proferir palestra e ministrar aulas práticas no evento "Curso de introdução Permacultura" totalizando 44 horas.  
**VALOR:** R\$ 4.400,00, no valor total.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 9 de julho de 2009 a 21 de agosto de 2009.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.007240.09.0  
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** EEPMA- ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA.  
**OBJETO:** Compra de 10 vagas para a participação em Curso técnico para alunos do último semestre do Ensino Médio ou frequentando Cursos Técnicos de nossa Rede Municipal de Ensino  
**VALOR:** R\$ 65.484,00 valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1503-2564-339039.  
**PRAZOS:** A vigência desta contratação é de dois anos a contar da data do início da prestação de serviços.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.038160.09.9  
Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 11/09 AO PREGÃO 4/09-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.  
**PROCESSO:** 004.002605.09.0  
**FIRMADO EM:** 1º de setembro de 2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para casas de emergência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.195,84  
**PRAZO:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 13/09 AO PREGÃO 4/09-ELIC/CJURF**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CONTRATADA:** EMPRESA GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.  
**PROCESSO:** 004.002605.09.0  
**FIRMADO EM:** 1º de setembro de 2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para casas de emergência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 304.854,20  
**PRAZO:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato, mas poderá ser entregue em três lotes mensais e sucessivos.

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 14/09 AO PREGÃO 4/09-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
**PROCESSO:** 004.002605.09.0  
**FIRMADO EM:** 1º de setembro de 2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para casas de emergência.

**VALOR TOTAL:** R\$14.560,84  
**PRAZO:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 15/09 AO PREGÃO 4/09-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA MINERADORA SANTO ANTONIO LTDA.  
**PROCESSO:** 004.002605.09.0  
**FIRMADO EM:** 1º de setembro de 2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para casas de emergência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 136.136,00  
**PRAZO:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato, mas poderá ser entregue em três lotes mensais e sucessivos.  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

**EXTRATO  
DESIGNAÇÃO  
DE INSTRUTOR**

**PROCESSO:** 001.031488.09.9

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Designação do servidor Sérgio Roberto de Abreu, para ministrar curso de capacitação "Violência, gênero e sexualidade" da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 28/09/2009 a 02/10/2009 (Turmas 1 e 2), 05/10/2009 a 09/10/2009 (Turmas 3 e 4), 19/10/2009 a 23/10/2009 (Turma 5) e 26/10/2009 a 30/10/2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, art. 6º; Lei 133/85,

art. 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.031491.09.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** LUIZ FELIPE ZAGO.  
**OBJETO:** Contratação de instrutora para capacitação "Violência, gênero e sexualidades: ressonâncias na saúde pública".  
**PRAZO:** 28/09/2009 a 02/10/2009 (Turmas 1 e 2), 05/10/2009 a 09/10/2009 (Turmas 3 e 4), 19/10/2009 a 23/10/2009 (Turma 5) e 26/10/2009 a 30/10/2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.031488.09.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** SÉRGIO ROBERTO DE ABREU.  
**OBJETO:** Contratação de instrutora para capacitação "Violência, gênero e sexualidades: ressonâncias na saúde pública".  
**PRAZO:** 28/09/2009 a 02/10/2009 (Turmas 1 e 2), 05/10/2009 a 09/10/2009 (Turmas 3 e 4), 19/10/2009 a 23/10/2009 (Turma 5) e 26/10/2009 a 30/10/2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula.

**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.031488.09.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** SÉRGIO ROBERTO DE ABREU.  
**OBJETO:** Contratação de instrutora para capacitação "Violência, gênero e sexualidades: ressonâncias na saúde pública".  
**PRAZO:** 28/09/2009 a 02/10/2009 (Turmas 1 e 2), 05/10/2009 a 09/10/2009 (Turmas 3 e 4), 19/10/2009 a 23/10/2009 (Turma 5) e 26/10/2009 a 30/10/2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula.  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.029869.09.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** SIEMENS LTDA.  
**OBJETO:** Concerto do equipamento de RX Siemens Axiom Iconos R 100\_A / 2059 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.346,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.040040.09.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção e troca de peças do elevador nº 57925 do C.S. Santa Marta  
**VALOR:** R\$ 4.169,97  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADO:** V.W. CONSTRUTORA LTDA. Rua General Flores da Cunha, 2392 – Cachoeirinha. CNPJ 02.091.277/0001-89  
**OBJETO:** Lixação e aplicação de sinteko na sala do Gabinete do Secretário da SMGAE e Salão Nobre.  
**VALOR:** R\$ 7.950,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2527-339039160100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93  
**PROCESSO:** 001.017759.09.9  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

**CLÓVIS MAGALHÃES,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

## TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;  
**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Prestação de serviços de realização da XIX Feira do Material Escolar;  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo da contratação para prestação dos serviços de promoção e realização do evento denominado "XX Feira do Material Escolar", a realizar-se de 27 de janeiro a 6 de março de 2010, no Mercado Público Central de Porto Alegre. No período de 13 a 16 de fevereiro de 2010, a feira será interrompida em decorrência do feriado de carnaval;  
**ASSINATURA:** 9 de setembro de 2009;  
**PRAZO:** Prorrogado, conforme item 3.3 da Carta-Contrato original, a contar de 31 de agosto de 2009, até 7 de maio de 2010, 60 dias após o encerramento do evento;  
**PROCESSO:** 001.031249.08.6;  
**ORIGEM:** Convite 2/08.

## CONTRATO

**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural do Rio Grande do Sul – ADESC/BRASIL;  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional, no âmbito do Convênio SPM/PR 175/08;  
**ASSINATURA:** 13 de agosto de 2009;  
**PREÇO:** R\$ 294.448,00;  
**PRAZO:** Vigência a contar da sua assinatura até 30 de junho de 2010;  
**PROCESSO:** 001.012610.09.7;  
**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** COPY STAR- FOTOCÓPIAS E ENCADERNACÕES LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Impressão Para Mostra Fotográfica Sobre os Arroios de Porto Alegre – Educação Ambiental.  
**VALOR:** R\$ 1.170,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039630100-1263  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.027631.09.5  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 63D/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prisma Locação de Containers Ltda.  
**OBJETO:** Locação de containers.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses iniciando em 28 de setembro de 2009 e findando em 27 de março de 2010.  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidentente.

## PREGÃO 23/09

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e de componentes de injeção eletrônica com fornecimento de peças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de setembro de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidentente.

## PREGÃO 25/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MBB.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de setembro de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidentente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA 28/09

**PROCESSO 001.038093.09.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR  
**CONTRATADO:** Tempervidro Sul Serviços e Comércio de Vidros Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em colocação de películas, em 18 vidros ao lado da escadaria da SMTUR.  
**VALOR:** R\$ 563,20  
**DOTAÇÃO:** 2601-2657-339039160100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
 Secretário Municipal de Turismo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/09

**PROCESSO 001.022202.09.9**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda.  
**OBJETO:** Impressão de seis banners institucionais, para divulgação de Porto Alegre em feiras e eventos, nacionais e internacionais.  
**VALOR:** R\$ 270,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
 Secretário Municipal de Turismo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
 CIRCULAÇÃO

## CONVITE 15/09

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e vídeo.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:  
 Adivandro Luiz Fraporti., nos itens: 1 e 2.  
 PHB Tecnologia Ltda., no item 4.  
 A licitação foi declarada deserta para os itens 3 e 5, por não acudirem interessados ao certame.  
 Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.  
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.001635.09.3 e, em razão de descumprimentos contratuais, APLICA a penalidade de multa indenizatória no valor de R\$ 8.885,04.

E, informa que, por força do Decreto Municipal 11.555/96, foi solicitado o cancelamento do registro de fornecedor da Ata de Registro de Preço 4/08 à Comissão Deliberativa de Compras e Serviços da Administração.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

# Obras garantem melhorias no abastecimento de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza hoje a interligação da tubulação da sucção (que capta a água do Guaíba) da nova Estação de Bombeamento de Água Bruta Tristeza (avenida Guaíba, 2201). Esta etapa é a parte final de um conjunto de obras de reforma e ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Tristeza, onde já foram investidos mais de R\$ 5 milhões.

A capacidade da Estação foi ampliada de 400 litros por segundo para 550 litros por segundo. Isto significa um acréscimo de aproximadamente 27% na produção de água do sistema Tristeza que atende 14 bairros. As obras realizadas na ETA garantem melhoria nas condições operacionais e estruturais do local.

Para fazer o serviço será necessário suspender o abastecimento de água a partir das 14h, nos bairros Camaquã, Cavalhada, Cristal, Espírito Santo, Guarujá, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição e Morro do Osso. A previsão é de que o abastecimento normalize no decorrer da noite, podendo demorar mais nas partes altas e nas pontas da rede distribuidora.

Outras informações podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente do Dmae (SAC) Fone 115.

**ETA Tristeza** — Obra amplia a capacidade em mais 27%.

Localização: Praça Araá, 501 - Vila Assunção

População atendida: 50 mil habitantes

## Intensificadas ações do Tapa Buracos em grandes vias

Aproveitando a melhora nas condições meteorológicas, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) intensificou os trabalhos do serviço de Tapa Buracos. As sete equipes que trabalham na conservação das vias da cidade, além da Van Tapa Buracos, foram deslocadas da programação convencional para fazerem uma atuação reforçada na recuperação de estragos causados pelas chuvas nas principais ruas e avenidas da Capital.

Ontem, 15, os trabalhos foram concentrados nas avenidas Ipiranga, Padre Cacique, Sertório, Protásio Alves, Osvaldo Aranha, Icaraí, Cavalhada, Otto Niemeyer, entre outras. Em caso de urgência, as equipes podem alterar as intervenções. Depois de finalizados os trabalhos nas grandes vias, as equipes retomarão a programação normal.

O Tapa Buracos é um serviço permanente realizado pela Smov que atua cobrindo falhas na malha viária com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). A técnica pode ser utilizada somente em tempo seco. Neste ano, foram aplicadas 6,7 mil toneladas de asfalto quente em 71.697 metros quadrados de via.

O serviço prestado pela Smov ganhou um reforço com a Van

**Complexo de obras que integram as melhorias no tratamento e distribuição de água do Sistema:**

- Novo ponto de captação de água bruta subaquático para ETA Tristeza – Concluído - Investimento R\$ 1,628 milhão

- Substituição de 23 km de redes de água antigas na Vila Assunção - Concluída – Investimento R\$ 2,4 milhões

- Reforma da Estação de Tratamento de Água Tristeza (ETA) – Concluída – Investimento R\$ 800 mil

- Construção da nova Estação de Bombeamento de Água Bruta Tristeza (EBAB) - Obra em fase de execução – Investimento R\$ 1,9 milhão.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Conjunto de obras vai gerar acréscimo de 27% na produção de água do sistema Tristeza

Tapa Buracos, que aplica um asfalto derivado do pré-misturado a frio, permitindo a realização dos trabalhos em dias chuvosos. Atualmente, a Smov conta apenas com um veículo, mas existe um edital publicado para a contratação de mais três vans. Neste ano, foram aplicadas 37,5 toneladas de asfalto frio, em 688 metros quadrados de via.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Neste ano foram aplicadas 37,5 toneladas de asfalto frio em 688 m² de via

## Noite de fado no Porto Alegre Em Cena



Divulgação POA Em Cena – Banco de Imagens – PMPA

Show Ruas, com a fadista Mísia, é atração no Teatro São Pedro

Um show com uma das mais importantes fadistas portuguesas surgidas na última década, uma mãe preocupada com a discriminação que seu filho sofre na escola e uma montagem pernambucana para textos do gaúcho Caio Fernando de Abreu são os destaques do nono dia do 16º Porto Alegre Em Cena. O festival também apresentará espetáculos no Projeto de Descentralização.

A cantora portuguesa Mísia apresenta ao público gaúcho o show Ruas às 21h no Teatro São Pedro, baseado no álbum homônimo. O espetáculo tem dois momentos distintos. No primeiro, Mísia canta o imagi-

nário de Lisboa e as saudades da cidade vista de longe. As canções foram compostas especialmente para ela no período em que a cantora morou em Paris. O segundo momento traz canções de artistas que tiveram, de alguma forma, uma relação trágica com a música ou a vida, como *Cameron de La Isla*, *Joy Division*, *Nine Inch Nails*, Chico Buarque e Dalida. A apresentação de Ruas no festival terá a participação especial de Adriana Calcanhoto.

Da Argentina, vem *La Madre Impalpable*. Em cena, a mãe vai à escola de seu filho para queixar-se que ele sofre discriminação por ser gordo. Ela interfere numa reunião de pais, ao abordar o professor de ginástica, a psicopedagoga e outros que cruzam seu caminho, numa cruzada tanto patética quanto engraçada. A atriz Jorgelina Aruzzi foi elogiada pela criação de sua “*madre impalpable*” na comédia dramática que traça um perfil da classe média argentina.

A Companhia do Ator Nu, de Pernambuco, homenageia o autor gaúcho Caio Fernando de Abreu com o espetáculo *Três Monólogos*. A peça terá sua estreia nesta 16ª edição do festival de Porto Alegre, às 22h, no teatro do Instituto Goethe.

Confira a programação, salas e horários no site [www.poaemcena.com.br](http://www.poaemcena.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Chama Crioula chega à Câmara pela primeira vez

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu a Chama Crioula, trazida por cavalarianos do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Esta é a primeira vez que o Legislativo municipal recebe um dos símbolos que marca os festejos da Semana Farroupilha. A inclusão da Câmara no roteiro de distribuição de fagulha da Chama Crioula foi um pedido do ao presidente do MTG, Oscar Fernando Gress.

O ato de acendimento da pira crioula do Legislativo foi realizado na rampa de acesso ao Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, onde ficará até o dia 20, quando se encerram as comemorações da Semana Farroupilha. Para Melo, a Câmara reúne toda as expressões culturais do Estado. “É de grande importância resgatar os valores do povo gaúcho e os ideais farroupilhas, mais atuais do que nunca”.

Participaram da solenidade diversos vereadores, servidores da Câmara Municipal, além do presidente do MTG, Oscar Fernando Gress, e cavalarianos e integrantes do MTG.

### Programação cultural destaca Semana Farroupilha

Três exposições, atrações musicais e de dança e exibição do documentário *Paixão sem Fronteiras* fazem parte da programação organizada pela Câmara Municipal de Porto Alegre para marcar a Semana Farroupilha (14 a 20 de setembro). A entrada é franca para todas as atrações, organizadas na Casa e no Acampamento Farroupilha. Informações a agendamento de visitas guiadas no Memorial da Casa, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

#### As atrações

#### Terça-feira (15/9)

Local: Plenário Otávio Rocha da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255)

- **15h30min** - apresentações dos cantores nativistas Otacílio Mative e José Aloísio, da Academia Prediguer, acompanhados do grupo musical Trio de Ouro, além de declamação de poesias pelo vereador Dr. Thiago (PDT) e apresentação do grupo de dança da Churrascaria Galpão Crioulo.

- **17 horas** - exibição do documentário *Paixão sem Fronteiras*, dirigido por Gabriele Lorscheiter. Com 21 minutos, o filme retrata a vida e a obra do tradicionalista Paixão Côrtes, um dos fundadores do movimento de tradições gaúchas.

#### Até 20/9

- **Chama Crioula** - junto ao CTG da Câmara, atrás do prédio do Legislativo.

#### Até 21/9

- **Tradições Gaúchas** - exposição de história e cultura concebida pelo Memorial da Câmara Municipal com curadoria de Paixão Côrtes. No Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho) - Piquete Luz do Candeeiro (lote 28, entrada pelo portão 5).

#### Até 30/9

- **Alma Campeira** - exposição de desenhos em lápis pastel seco da artista Maria Lúcia Drummond que mostram cenas e personagens gaúchos. No saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara, com visitação das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia).

#### Até 2/10

- **Artchê** - exposição de aquarelas de Elisabeth Laky Gatti e Marlene Cafruny que mostram paisagens pampianas, prendas e gaúchos. No T Cultural Tereza Franco da Câmara, com visitação das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara